



CÂMARA MUNICIPAL de Porto da Folha

Estado de Sergipe

PROJETO DE LEI Nº 007/2020

28 de agosto de 2020

**Denomina Rua JÚLIO FERREIRA DA SILVA
no Povoado Lagoa da Volta – Neste
Município.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PORTO DA FOLHA, Estado de
Sergipe, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais:**

**Faço saber que após aprovação da Câmara de Vereadores o Prefeito Municipal
Sanciona a Seguinte Lei:**

Art. 1º - Denomina Rua JÚLIO FERREIRA DA SILVA

Art. 2º - A referida Rua inicia-se na Rua Antônio Luis Dória.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha-SE, 28 de agosto de 2020.

Evelberks Laurentino da Silva
Vereador Etinho de Laercio-PROS

RECEBI 28/08/2020
Euzete de Oliveira Souza
Controlé Interno